



DELIBERAÇÃO PLENÁRIA Nº 124/14 DE 25 DE OUTUBRO DE 2014.

O Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Mato Grosso – CAU/MT, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 34 da Lei 12.378, de 31 de dezembro de 2010 e Art. 29 do Regimento Interno, de acordo com o que se deliberou em sessão plenária ordinária nº 33, do dia 25 de outubro de 2014.

Resolve:

Art. 1º – Aprovação das Atas da 31ª Reunião Ordinária (Agosto) e da 32ª Reunião Ordinária (Setembro).

Art 2º - Esta deliberação entra em vigor na data da Deliberação Plenária.

Cuiabá, 27 de outubro de 2014.


NICÁCIO LEMES DE ALMEIDA JUNIOR
Presidente em Exercício do CAU/MT